

# Caderno 8

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2012

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### 9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
401: SUBPROCURADOR DE CONTAS	1ª	Objetiva	Direito Constitucional	20	1,00	20,00	Eliminatório e Classificatório	
			Direito Administrativo	20	1,00	20,00		
			Controle Externo e Legislação Institucional	16	1,00	16,00		
			Direito Financeiro	12	1,00	12,00		
			Contabilidade Pública	06	1,00	06,00		
			Direito Previdenciário	06	1,00	06,00		
			Direito Processual (Geral, Civil e Penal)	06	1,00	06,00		
			Direito Penal	06	1,00	06,00		
	Direito Civil	04	1,00	04,00				
	Direito Tributário	04	1,00	04,00				
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	100,00	100,00	
	2ª	Subjetiva I	Direito Constitucional, Direito Financeiro e Contabilidade Pública	05	20,00	100,00	Eliminatório e Classificatório	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				05	20,00	200,00	
	3ª	Subjetiva II	Direito Administrativo, Controle Externo e Legislação Institucional e Direito Previdenciário	05	20,00	100,00	Eliminatório e Classificatório	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				05	20,00	300,00	
4ª	Prática	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Controle Externo e Legislação Institucional, Direito Financeiro, Contabilidade Pública e Direito Previdenciário	05	20,00	100,00	Eliminatório e Classificatório		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				05	20,00	400,00		
5ª	Títulos	De acordo com a Tabela 14.1	04	05,00	20,00	Classificatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				04	05,00	420,00		

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Belém, Estado do Pará, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

10.1.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de **11 de novembro de 2012**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.2 O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local da prova objetiva, considerado o horário oficial de Brasília – DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e o Cartão de Informação do Candidato, impresso pelo endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), a partir de **25 de outubro de 2012**.

10.4 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela 9.1 deste Edital.

10.5 Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco)

alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões objetivas com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.6 O candidato deverá obter **50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até a 150ª (centésima quinquagésima) posição para ser considerado aprovado na prova objetiva. Todos os candidatos empatados a 150ª (centésima quinquagésima) posição serão convocados para participar da próxima fase do certame.**

10.6.1 Para os candidatos portadores de deficiência será exigido a obtenção de **50,00 (cinquenta) pontos ou mais** para serem considerados aprovados na prova objetiva. Os portadores de deficiência concorrem para as vagas da ampla concorrência e para as vagas reservadas.

10.7 Em hipótese alguma será permitido ao candidato: 10.7.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura.

10.7.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada.

10.7.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso.

10.7.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados.

10.8 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 6.11.5 deste Edital.

10.9 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.10 Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

10.11 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

10.12 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.13 Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um Fiscal. Nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início das provas, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.

10.14 **Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.**

10.15 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos, tais como MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

10.16 A AOCPC Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 10.14 e 10.15 no dia de realização das provas. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCPC Concursos Públicos. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

10.17 A AOCPC Concursos Públicos poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

10.18 A AOCPC Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.19 A AOCPC Concursos Públicos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.20 Não será permitida a entrada de candidatos no local de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

10.21 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

10.22 A prova objetiva terá a duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

10.23 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo

previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.24 O candidato somente poderá deixar o local da prova objetiva após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

10.25 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

10.26 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.22, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.**

10.27 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem sua Folha de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala. Após o fechamento do envelope, o candidato que quiser levar consigo o Caderno de Questões deverá aguardar até o final do período estabelecido no subitem 10.22, sendo que os demais candidatos serão liberados para retirarem-se da sala.

#### 11 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA SUBJETIVA I

11.1 Para participar da prova subjetiva I, os candidatos concorrentes às vagas da ampla concorrência deverão obter **50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estarem classificados até a 150ª (centésima quinquagésima) posição, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. Todos os candidatos empatados na 150ª (centésima quinquagésima) posição serão convocados a participar desta fase do certame.**

11.2 Para participar da prova subjetiva I, os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos Portadores de Deficiência deverão atingir a nota mínima estabelecida no subitem 10.6.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.3 A relação dos candidatos habilitados a participar desta fase do certame, o local, a data e o horário de realização da prova subjetiva I serão divulgados no Edital de convocação, a ser publicado em data oportuna.

11.4 A prova subjetiva I será composta por **05 (cinco) questões** referentes aos conteúdos programáticos de Direito Constitucional, Direito Financeiro e Contabilidade Pública, anexo deste Edital, e terá **duração de 04 horas, incluído o tempo de transcrição do texto para folha da VERSÃO DEFINITIVA.**

11.5 **O candidato disporá de 45 (quarenta e cinco) linhas, no máximo, para elaborar a resposta de cada questão da prova subjetiva I, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida para a elaboração de seu texto.**

11.6 A prova subjetiva I terá o valor total de 100,00 pontos, sendo 20,00 pontos para cada questão. O candidato deverá obter **50,00 (cinquenta) pontos** ou mais na prova subjetiva I para ser considerado aprovado na referida prova.

11.7 No julgamento da prova subjetiva I, a Banca Examinadora apreciará o conhecimento técnico-científico sobre a matéria, bem como a adequada utilização do vernáculo.

11.8 A prova subjetiva será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- o atendimento ao tema proposto na questão e o conhecimento jurídico demonstrado;
- a clareza de argumentação/senso crítico;
- a seletividade de informação;
- a utilização adequada da Língua Portuguesa;

11.9 O candidato terá sua prova subjetiva I avaliada com nota 0 (zero) se:

- não atender ao conteúdo avaliado e ao tema proposto, manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
- apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- redigir seu texto a lápis ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- não apresentar as questões redigidas na VERSÃO DEFINITIVA ou entregar em branco;
- apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos);

11.10 A correção da prova subjetiva I será realizada por uma Banca Examinadora, a qual avaliará os aspectos dispostos no subitem 11.8, atribuindo uma única nota para cada questão, sendo a nota total da prova a soma das notas atribuídas a cada questão da referida prova, conforme as disposições contidas na Tabela 9.1 deste Edital.

